



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de _____/_____/_____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em _____/_____/_____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## INDICAÇÃO Nº 101/22

Indico ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente, altere o Artigo 5º da Lei 2.444/02 que trata da concessão de prêmio incentivo aos músicos da Banda Zequinha de Abreu, passando o valor de R\$ 100,00 para 200,00

### JUSTIFICATIVA

Está indicação se faz necessária uma vez que há 20 anos, este auxílio está no mesmo valor e infelizmente o músico não consegue mais sustentar os insumos de seus instrumentos. Também é uma firma de incentivar mais pessoas a participarem da nossa banda.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de novembro de 2022.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Vice-Presidente**